



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

2026 - 280 ANOS DE CRIAÇÃO DA DIOCESE DE SÃO PAULO.

DECRETO:  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO  
DE PÁROCO DA PARÓQUIA NOSSA  
SENHORA DO CARMO – JARDIM ROSELI.

“*In meam commemorationem*” - em memória de Jesus Cristo. Aos que este nosso Decreto virem, paz, alegria e bênção no Senhor! “A paróquia deve ser um farol que irradia a luz da fé e assim vem ao encontro dos desejos mais profundos e verdadeiros do coração do homem, dando significado e esperança à vida das pessoas e das famílias” (cfr. P.P. Bento XVI - Homilia na visita pastoral à paróquia romana Santa Maria da Evangelização - 10 de dezembro de 2006). Com satisfação, alegria e esperança, instituímos a Paróquia Nossa Senhora do Carmo, no Bairro Jardim Roseli, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo e com o intuito de atender às necessidades espirituais e pastorais da mesma recém criada paróquia, acolhendo a indicação do Revmo. Pe. Rafael Tadeu Machado, CR, D.D. Prepósito Provincial da Ordem dos Clérigos Regulares – Padres Teatinos, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de PÁROCO da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, pelo período de 06 anos, o Revmo. **PADRE BRUNO DOS REIS PAULA, CR**. Portanto, revogadas quaisquer disposições contrárias, por este Ato, o declaramos instituído no seu Ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entrará em vigor na tomada de posse do ofício, dia 16 de agosto de 2026. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 25 de julho de 2026, festa litúrgica de São Tiago Apóstolo. 280º ano de criação da Diocese de São Paulo.



Prot. 1638 /26

  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado